



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 19/2018**

*Alterar a Portaria GP nº 68/2015, que instituiu a Equipe de Estudo para análise da adequação do processo de trabalho de gestão de ativos de Tecnologia da Informação em relação às normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto solicitado no Ofício CTI nº 005/2018 pela Desembargadora Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação Cândida Alves Leão;

CONSIDERANDO a constante necessidade de adequação dos normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos do *caput* do art. 1º da Portaria GP nº 68/2015 e acrescentar o inciso IV ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I. (...)

- Antonio Nunes Pereira – matrícula 170039;

(...).

II. Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial:

-Denize Mota – matrícula 43117;

(...).



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

III. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

(...).

IV. Coordenadoria de Contabilidade:

- Elisabete Mitie Ono – matrícula 48291;

- Airton Matos da Silva – matrícula 43141.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

**WILSON FERNANDES**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**